

* IND nº 10/1954

PROTÓCOLO

FLS. _____

LIV. Nº. _____



1954

Câmara Municipal

DE

BENTO GONÇALVES

Nome: _____ Ofício 219 - Executivo

Data: _____ 8 de junho de 1954.

Assunto: _____ Solicitando pronunciamento da Casa sobre desapropriações que se tornam necessárias para o prolongamento da Av. Osvaldo Aranha, de acordo com o Pleno Diretor.

Distribuição: _____ Comissão de Obras e Transportes.

*Aprovado por
unanimidade
28/6/54
Presidente*

P A R E C E R

COMISSÃO OCASIONAL

ASSUNTO : Licenças para construções
no leito da futura Avenida Perimetral,
prevista no Pré-Plano-Diretor da Cida
de.

A Comissão Ocasional, indicada por esta Casa Legislativa, para emitir PARCEIR sobre o assunto encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, após examinar, detidamente o caso proposto, juntamente com o Sr. Prefeito, vem, - agora, dar cumprimento a sua encumbência, externando as seguintes conclusões a que chegou :

1ª) - Não deve ser permitida qualquer licença, a título definitivo, em locais onde deva passar a futura Avenida Perimetral, prevista no Pré-Plano Diretor da Cidade, para que ali sejam feitas construções, ou melhoramentos de vulto, nos prédios que porventura ali já existam;

2ª) - Pode a Secção de Obras, ou os técnicos da Secretaria das Obras Públicas durante os estudos definitivos do Plano Diretor, estudar a possibilidade de ligar a Av. 10 de Novembro á Av. Perimetral;

3ª) - Idem com referência as Ruas Visconde de São Gabriel e Olavo Bilac ;

4ª) - A comissão pondera que o assunto sendo eminentemente técnico, somente pode ser resolvido pelas Secções Técnicas já apontadas, cabendo a este Legislativo, apenas se pronunciar sobre a conveniência de ser adotado este ou aquele plano que lhe for submetido de forma clara e concreta, em todos os seus detalhes, vantagens que cada um apresenta, custo das obras etc, .

5ª) - Fica, pois, os demais detalhes correlatos, bem como o mérito de cada caso que surgir, ao encargo das referidas Secções da Municipalidade e da Secretaria das Obras Públicas, quando este Legislativo poderá opinar diante de fatos e dados concretos.

6ª) - Emitindo o presente Parecer, deixa a Comissão abaixo assinada, o assunto proposto, á inteiro critério do Plenário.

Sala das Sessões, em 26 de Julho de 1954.

Heitor Vazquez
Carlo L. Ruel
Aristides Brito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

OF/219/54

Bento Gonçalves, 8 de junho de 1954.

Senhor Presidente,

Tendo o Plano Diretor projetado que a continuação da atual Avenida Osvaldo Aranha seria o lugar de passagem ou escoamento do trânsito pesado, relativamente aos veículos que transitam por esta cidade, acontece, porém, que o prolongamento da mesma Avenida passaria aos fundos da Rua 10 de Novembro, exigindo diversas desapropriações e, conseqüentemente, vultosas despesas para a Prefeitura, já estando alguns proprietários reclamando providências à administração local. Assim sendo, parece-me conveniente que o referido prolongamento se utilize da própria Rua 10 de Novembro, cuja largura é suficiente, de vez que possui 20 metros, existindo, de momento, apenas uma desapropriação, solicitando, entretanto, o pronunciamento dessa digna Câmara sobre tão palpitante assunto e a possível urgência, tendo-se em vista a situação alegada pelos proprietários interessados.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

LUIZ M. TODESCHINI,
Vice-prefeito, em exercício.

A Sua Senhoria o Senhor DR. NOELY CLEMENTE DE ROSSI
DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE
/ET

A Comissão de Obras, Transportes, Comércio, Agricultura e Grãos, para o competente parecer. Sala das Sessões, 8/6/54

Sr. Presidente

Esta Comissão concorda plenamente com a exposição e objetivo do Executivo, no que toca ao aproveitamento da Av. 10 de novembro para o escoamento do trânsito pesado em forma de circular a cidade, opinando pela aprovação da presente medida.-

Sala das Sessões, 10-junho-1954

Parecer em folha anexa.

Sr. Presidente:

A Comissão de Obras, Transportes, Comércio, Agricultura e Pecuária, atendendo a solicitação que lhe foi feita sobre um expediente do sr. Prefeito Municipal em exercício propondo o início das obras de um prolongamento da Rua 10 de Novembro até a Estrada Estadual, apresenta a respeito o parecer abaixo:

1) Que o prolongamento pretendido é parte de um antigo projeto que visa, para o futuro, afastar do centro da cidade o tráfego de caminhões etc. Trata-se de um empreendimento de grande relevância e que deve permanecer nas cogitações da Administração, de vez que, com o tempo, será imprescindível tomar medidas a respeito. Momentaneamente o tráfego pela cidade vem sendo feito com toda facilidade, mesmo por que face às dificuldades de importação criadas pelo Governo Federal o aumento de veículos é pequeno. Por outro lado, devem existir reclamações de particulares que gostariam de ver a cidade com menos ruídos, tratando-se contudo do prego do próprio progresso.

Apezar do exposto, a execução da obra pretendida deve ficar na pauta dos futuros empreendimentos, desde que possam ser vencidos outros ainda de maior magnitude, conforme veremos abaixo;

2) A Comissão que este subscreve, afim-de elaborar um parecer concreto e de acordo com a realidade, estudou juntamente com o sr. Eng^o das Obras Municipais o custo da realização pretendida, chegando a conclusão de que serão necessários, no mínimo, R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzetiros);

3) Que, ao que parece à Comissão, não possui a Prefeitura os recursos para atender uma obra de tal envergadura, de momento. E mesmo que o erário municipal dispusesse de recursos, existem problemas de tal gravidade e importância que estão exigindo execução mais urgente, avultando entre eles:

a) O Aeroporto Municipal cujo início de construção vem sendo anunciado a tanto tempo e nada se observou de concreto. Trata-se de um evento de considerável importância comercial, industrial e social;

b) O Matadouro Municipal, obra que envolve a saúde da população, e que não permite delongas;

c) Calçamento de ruas que está sendo feito com grande morosidade dada a falta de recursos;

d) Reparação de ruas e, de modo especial, a conservação das estradas municipais que, segundo é do conhecimento desta Comissão, não estão atualmente em boas condições; e

e) Aproveitamento do antigo Planalto que após a escritura por parte do Estado deverá ser construído com um hotel;

4) Que a construção de um prolongamento da Rua 10 de Novembro viria facilitar a descentralização do movimento. Contudo, seria ao ver da Comissão, apesar do alto custo, um trabalho parcial e de pouco efeito urbanístico, de vez que a parte principal da cidade, isto é, a Avenida Osvaldo Aranha, ficaria na mesma situação indefinidamente;

5) Que a Comissão que este parecer subscreve, opinando contrariamente ao projeto, isto é, sobre um prolongamento da Rua 10 de Novembro, por considerá-lo por demais oneroso e prematuro,

R E C O M E N D A

a) Seja sondada a possibilidade do Estado cooperar no empreendimento, especialmente na parte do pretendido prolongamento. Trata-se de empreendimento já de âmbito Estadual dada a finalidade de trânsito;

Que caso o Estado venha a amparar o projeto, poderá a Prefeitura empregar seus recursos na Ava. Osvaldo Aranha, tão logo sejam obtidos os recursos necessários;

Que, independente da solicitação de auxílio ao Estado, sejam promovidos amplos estudos sobre o traçado na nova rua, afim-de saber-se se o atual projeto é o mais conveniente e econômico.

É o nosso parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 14/6/1954

Arturo Josi Mauro Bertorello

José Alberici

Rejeitado em
1ª discussão por
5 (cinco) votos contra
3 (três) da Sala das Sessões, 14/6/1954
P. Rossi
Presidente.

Rejeitado em
3ª e última
discussão em 28/6/54
P. Rossi
Presidente.

Rejeitado em 2ª discussão
por 6 (seis) votos con-
tra 3 (três) em 21/6/54
P. Rossi
Presidente.

A' Comissão Especial
composta dos Srs. Vereadores
Gertuol, Valenti e Abreu,
para estudar e opinar
relativamente ao apro-
veitamento da 10 de
crucm bro ou abertura
da perimetral na
zona prevista pelo proj.
do Plano Diretor da Cidade
em 21/6/54
P. Rossi
Presidente.